



**LEI Nº 858, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNANBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada como **QUADRA JEFFERSON WILLIAM PEREIRA RODRIGUES**, a quadra existente em Lagoas, localizada no âmbito deste Município de Dormentes/PE;

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no equipamento público de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes, em 19 de agosto de 2024



**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468



## ATO DE SANÇÃO Nº 029/2024

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 858/2024, “**EMENTA: DÁ NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Dormentes/PE, 19 de agosto de 2024.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal